



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, TERÇA-FEIRA 16 DE JULHO DE 2024

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 16/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

1º Exonerar, **ALAN SOUZA DE ANDRADE**, do Cargo de OUVIDOR MUNICIPAL.

2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Cacimba de Areia, 16 de julho de 2024.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos

Prefeito

Heitor Carneiro Campos

Vice-Prefeito